



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

PORTARIA Nº. 19, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE NOVA ERA.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e especialmente atendendo o disposto na Lei Municipal Nº. 1.562, de 16/12/2002 que “Altera Dispositivos da Lei Nº. 1.550/2002”;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Educação do Município de Nova Era, os seguintes membros:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Siléia Maria de Araújo Batista Galinari

Suplente: Luana Roque Silva Mendes Barros

II. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Ronaldo Dias de Andrade

Suplente: Sebastião Venceslau Siqueira

III. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Sirlea do Carmo Arcanjo

Suplente: Marisa Silva de Lima

IV. REPRESENTANTES DO SETOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Cyntia Mara da Silva

Suplente: Bárbara Dorneles

V. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Elza Romana Miranda

Suplente: Maria das Graças Bueno Martins Figueiredo Rosa

VI. REPRESENTANTES DA REDE PRIVADA DE ENSINO DE NOVA ERA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

Titular: Rosely Bueno Simões

Suplente: Fernanda Roseli Carrijo

VII. REPRESENTANTES DA SUPRERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE NOVA ERA

Titular: Darci Aparecida de Paiva Barros

Suplente: Jânua Caeli Gervásio Galvão

VIII. REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA ERA

Titular: Poliane Rosepaula Mendes Ferreira

Suplente: Margarida Conceição Silva Ferreira

IX. REPRESENTANTES DE PAIS E OU ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Titular: Renata Faustino Simões de Souza

Suplente: Jacqueline Rodrigues Caetano

Titular: Marília Silva Vilar

Suplente: Aurimar Pereira Lage

X. REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRRO

Titular: Marli Gonzaga Gonçalves

Suplente: Israel Viana

XI. REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE NOVA ERA

Titular: Ronilda Aparecida Ciríaco

Suplente: Hailisson Rodrigo Ferreira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 13 de fevereiro de 2015.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 13/02/2015.